



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 365 DE 20 DE MAIO 1998.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE.

EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL, Prefeito Municipal deste município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade Pública a Associação da Comunidade Nossa Senhora da Salete, neste município de Itiquira.

Art. 2º - após o sancionamento e promulgação desta Lei, a Associação através de seu presidente, fica obrigada a fazer divulgação oficial aos órgãos competentes.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Itiquira, 20 de maio 1998.

Eduardo José Gil do Amaral
Prefeito Municipal
Livro 14
Pg 19